



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

Lei nº 2484 de 09 de julho de 2002.

“Inclui na Lei nº 2436 de 28 de dezembro de 2001 – PPA – Plano Plurianual, as Ações que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº 2436 de 28 de dezembro de 2001 – PPA – Plano Plurianual, Anexo I-A, as Ações/Metas especificadas a seguir:

1 – Órgão: Poder Executivo

Setor: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 2701 – Educação Física e Desporto

Ação: 1179 – Construção do Centro Olímpico de Luziânia

Meta: 2002 e 2003

Setor: 27 – Desporto e Lazer – Programa: 2701 – Educação Física e Desporto – Ação: 1118 – (2002 – 10 e 2003- 50);

2 – Órgão: Poder Executivo

Setor: 23 – Comércio e Serviços

Programa: 2301 – Fomento do Turismo

Ação: 1169 – Construção do Centro de Convenções de Luziânia

Meta: 2002

Setor: 04 – Administração – Programa: 0404 - Assistência Financeira – Ação: 2526 – Despesas com Redutor Financeiro (2002 – 50);

3 – Órgão: Poder Executivo

Setor: 08 – Assistência Social

Programa: 0804 – Assistência Social Geral

Ação: 1180 – Construção da Sede da Secretaria de Promoção Social

Meta: 2003 e 2004

Setor: 04 – Administração – Programa: 0404 - Assistência Financeira – Ação: 2526 - Despesas com Redutor Financeiro (2003 - 100 e 2004 - 100);

4 – Órgão: Poder Executivo

Setor: 08 – Assistência Social

Suzanne



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2002.

DELFINO OCLECIO MACHADO
Prefeito Municipal

